



Câmara Municipal de Maceió

ITEM 24

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS EXERCÍCIO 2021

Art. 1º, XX e Art. 5º, VI, DA Lei nº 5.604/94 – TCE/AL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por seu Controlador-Geral infra firmado em atendimento aos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 5.604/94 declara para fins de direito que no exercício financeiro de 2021, essa Casa Legislativa firmou Convênio com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, tendo por objeto a transmissão de sinal de televisão.

Maceió, 05 de abril de 2022.

Daniel Salgueiro da Silva

Controlador Geral

ei Complementar n" 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade